



**Governo do
Estado do Ceará**
Secretaria das Cidades

HISTÓRICO, ARTÍSTICO e CULTURAL
Recebidos em: 23 / 02 / 2016
Servidor (a): Nádia
Documento Ofício nº 477/2016 - GS
S. CIDADES

OFÍCIO GS Nº 0477/2016 – SCIDADES

Fortaleza (CE), 18 de fevereiro de 2016.

À Excelentíssima Senhora
Maria Jaqueline Faustino de S. A. do Nascimento
Coordenadora do Centro Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e
Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – CAOMACE
Ministério Público do Estado do Ceará
Procuradoria Geral de Justiça – PGJ/CE
Rua 25 de Março, 280 – Centro
Cep: 60.060-120 – Fortaleza – Ceará

Senhora Promotora de Justiça,

Cumprimentando-a cordialmente através do presente ofício e em atendimento ao solicitado por essa Procuradoria Geral de Justiça através do Ofício nº 012/2016/CAOMACE/PGJ/CE, datado de 29 de janeiro de 2016, protocolado sob o nº 0670900/2016, informamos que, mesmo não sendo responsabilidade direta do Estado a solução do problema da disposição final dos resíduos sólidos municipais, o Governo do Estado do Ceará realizou estudos objetivando conhecer, identificar e, posteriormente, implantar uma política de destinação final de resíduos sólidos para o Ceará, com a finalidade de minimizar os impactos ao meio ambiente e à saúde causados pelos lixões.

Como resultado desses estudos foi possível identificar a necessidade de implantação de 30 (trinta) aterros sanitários de forma regionalizada, dentro dos mais rigorosos critérios previstos na legislação ambiental e nas normas aplicáveis à matéria.

Pela característica regionalizada dos aterros previstos, o modelo de gestão escolhido foi de consórcios públicos, que preserva a autonomia dos entes federados e são disciplinados pela Lei 11.107, de 06 de abril de 2005, e de seu Decreto Regulamentar nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

Desde 2008, a Secretaria das Cidades, em parceria com o Governo Federal, vem desenvolvendo esforços técnicos e aplicando recursos financeiros para a formalização dos consórcios públicos municipais, para a elaboração de estudos ambientais e de projetos executivos para a implantação de aterros sanitários e suas unidades correlatas e para a desativação e recuperação dos lixões municipais identificados, baseando-se na estratégia de regionalização consorciada dos municípios.

Em relação ao estado de desenvolvimento de cada projeto de destinação final consorciada, resumimos as informações que dispomos em relação à construção de aterros sanitários na tabela abaixo:

ORD	CONSÓRCIO / SEDE ATERRO	SITUAÇÃO ATUAL
01	Paracuru	A Secretaria das Cidades elaborou os estudos ambientais e projetos executivos de aterros sanitários e unidades correlatas. Existe Licença Prévia (LP) emitida pela SEMACE para este empreendimento. Aguardando recursos para implantação do sistema. Não possuímos informação sobre a atualização da diretoria do consórcio.



Governo do Estado do Ceará

Secretaria das Cidades

02	Cariri	A Secretaria das Cidades elaborou os estudos ambientais e projetos executivos de aterros sanitários e unidades correlatas. Existe Licença Prévia (LP) emitida pela SEMACE para este empreendimento. Aguardando recursos para implantação do sistema. Não possuímos informação sobre a atualização da diretoria do consórcio.
03	Icó	A Secretaria das Cidades elaborou os estudos ambientais e projetos executivos de aterros sanitários e unidades correlatas. Existe Licença Prévia (LP) emitida pela SEMACE para este empreendimento. Aguardando recursos para implantação do sistema. Não possuímos informação sobre a atualização da diretoria do consórcio.
04	Milagres	A Secretaria das Cidades elaborou os estudos ambientais e projetos executivos de aterros sanitários e unidades correlatas. Existe Licença Prévia (LP) emitida pela SEMACE para este empreendimento. Aguardando recursos para implantação do sistema. Não possuímos informação sobre a atualização da diretoria do consórcio.
05	Sobral	A Secretaria das Cidades elaborou os estudos ambientais e projetos executivos de aterros sanitários e unidades correlatas. Existe Licença Prévia (LP) emitida pela SEMACE para este empreendimento. Em fase preparatória para licenciamento ambiental do sistema (LI para o aterro sanitário e estações de transbordo) e licitação das obras. Diretoria do consórcio atualizada.
06	Camocim	Concluído cerca de 80% dos serviços relativos ao contrato para elaboração dos estudos e projetos de engenharia. Aguardando recursos para implantação do sistema. Não possuímos informação sobre a atualização da diretoria do consórcio.
07	São Benedito	Concluído cerca de 80% dos serviços relativos ao contrato para elaboração dos estudos e projetos de engenharia. Aguardando recursos para implantação do sistema. Não possuímos informação sobre a atualização da diretoria do consórcio.
08	Limoeiro do Norte	Concluído cerca de 70% dos serviços relativos ao contrato para elaboração dos estudos e projetos de engenharia. Existem recursos para execução das obras através de financiamento externo. Não possuímos informação sobre a atualização da diretoria do consórcio.
09	Pedra Branca	Concluído cerca de 20% dos serviços relativos ao convênio para elaboração dos estudos e projetos de engenharia. Diretoria do consórcio atualizada.
10	Assaré	Concluído cerca de 20% dos serviços relativos ao contrato para elaboração dos estudos e projetos de engenharia (contrato iniciado em 12/14). Aguardando recursos para implantação do sistema. Não possuímos informação sobre a atualização da diretoria do consórcio.
11	Itapipoca	Concluído 0% dos serviços relativos ao contrato para elaboração dos estudos e projetos de engenharia (contrato iniciado em 02/15, mas em processo de rescisão). Aguardando recursos para implantação do sistema. Não possuímos informação sobre a atualização da diretoria do consórcio.
12	Acará	Concluído 0% dos serviços relativos ao contrato para elaboração dos estudos e projetos de engenharia (contrato iniciado em 02/15, mas em processo de rescisão). Aguardando recursos para implantação do sistema. Não possuímos informação sobre a atualização da diretoria do consórcio.
13	Tauá	Concluído 0% dos serviços relativos ao contrato para elaboração dos estudos e projetos de engenharia (contrato iniciado em 02/15, mas em processo de rescisão). Aguardando recursos para implantação do sistema. Não possuímos informação sobre a atualização da diretoria do consórcio.
14	Aracati	Modelo de disposição final em fase de discussão entre o consórcio e as Secretarias de Turismo e das Cidades para dar início aos estudos ambientais e técnicos e projetos de engenharia de aterro sanitário e unidades correlatas.
15	Baturité	Diretoria do consórcio atualizada. A Secretaria das Cidades não possui contrato para elaboração de estudos ambientais e projetos executivos de aterros sanitário e unidades correlatas para esta região.
16	Canindé	A Secretaria das Cidades não possui contrato para elaboração de estudos ambientais e



Governo do Estado do Ceará

Secretaria das Cidades

		projetos executivos de aterros sanitário e unidades correlatas para esta região. Não possuímos informação sobre a atualização da diretoria do consórcio.
17	Cascavel	A Secretaria das Cidades não possui contrato para elaboração de estudos ambientais e projetos executivos de aterros sanitário e unidades correlatas para esta região. Não possuímos informação sobre a atualização da diretoria do consórcio.
18	Crateús	A Secretaria das Cidades não possui contrato para elaboração de estudos ambientais e projetos executivos de aterros sanitário e unidades correlatas para esta região. Não possuímos informação sobre a atualização da diretoria do consórcio.
19	Itapajé	A Secretaria das Cidades não possui contrato para elaboração de estudos ambientais e projetos executivos de aterros sanitário e unidades correlatas para esta região. Não possuímos informação sobre a atualização da diretoria do consórcio.
20	Jaguaribara	Aterro sanitário construído pelo Estado para uso individual. Por operação inadequada, virou lixo. Sem encaminhamentos para aterro em consórcio. Propriedade do Estado. Termo de cessão de uso caduco.
21	Nova Russas	A Secretaria das Cidades não possui contrato para elaboração de estudos ambientais e projetos executivos de aterros sanitário e unidades correlatas para esta região. Não possuímos informação sobre a atualização da diretoria do consórcio.
22	Pacajus	A Secretaria das Cidades não possui contrato para elaboração de estudos ambientais e projetos executivos de aterros sanitário e unidades correlatas para esta região. Não possuímos informação sobre a atualização da diretoria do consórcio.
23	Pacatuba	A Secretaria das Cidades não possui contrato para elaboração de estudos ambientais e projetos executivos de aterros sanitário e unidades correlatas para esta região. Não possuímos informação sobre a atualização da diretoria do consórcio.
24	Ipu	A Secretaria das Cidades não possui contrato para elaboração de estudos ambientais e projetos executivos de aterros sanitário e unidades correlatas para esta região. Não possuímos informação sobre a atualização da diretoria do consórcio.
25	Quixadá	A Secretaria das Cidades não possui contrato para elaboração de estudos ambientais e projetos executivos de aterros sanitário e unidades correlatas para esta região. Não possuímos informação sobre a atualização da diretoria do consórcio.
26	Viçosa do Ceará	Obras iniciadas em convênios antigos já encerrados, apesar de que os recursos destinados não foram suficientes para estruturar completamente o aterro sanitário.
27	Iguatu	Consórcio não formado devido a problemas com o Ministério Público em decorrência da implantação indevida de um aterro sanitário municipal em Iguatu.
28	Fortaleza	Aterro construído pelo Estado em cessão de uso para as prefeituras. Encontra-se no final de sua vida útil. Será construído em área contígua, por iniciativa da Prefeitura de Fortaleza, um novo aterro sanitário que já possui LP emitida pela SEMACE.
29	Aquiraz	Aterro construído pelo Estado em cessão de uso para as prefeituras. Encontra-se no final de sua vida útil. Será construído em outra área, por iniciativa da Prefeitura de Aquiraz, um novo aterro sanitário que está em processo de licenciamento ambiental pela SEMACE.
30	Maracanaú	Aterro construído pelo Estado em cessão de uso para as prefeituras. Final da vida útil: será reavaliado. Propriedade do Estado. Em cessão de uso.

De maneira complementar, tem-se que:

1. A exceção dos aterros metropolitanos localizados em Caucaia, Aquiraz e Maracanaú, a Secretaria das Cidades não promoveu, até o presente momento, licitação para a construção de aterros sanitários consorciados em outras regiões;
2. Encontra-se em fase final de emissão da Licença de Instalação (LI) e posterior licitação da obra de construção do aterro sanitário e estações de transbordo do Consórcio Municipal para Destinação Final de Resíduos Sólidos – COMDERES (UNIDADE SOBRAL). A previsão para início da obra é o 2º semestre de 2016 e a estimativa de custos para implantação deste sistema (Central de Tratamento de Resíduos e Estações de Transbordo de Resíduos) é de R\$ 40 milhões;



Governo do Estado do Ceará

Secretaria das Cidades

3. Encontra-se em fase preparatória para o licenciamento ambiental e posterior licitação da obra de construção do aterro sanitário e estações de transbordo do Consórcio Municipal para Aterro de Resíduos Sólidos – COMARES (UNIDADE LIMOEIRO). A previsão para início da obra é o 1º semestre de 2017 e a estimativa de custos para implantação deste sistema (Central de Tratamento de Resíduos e Estações de Transbordo de Resíduos) é de R\$ 35 milhões;

4. Não há obrigatoriedade de aprovação por esta Secretaria dos projetos de engenharia de aterros sanitários elaborados por iniciativa municipal, motivo pelo qual não é possível informar quais outros municípios estão planejando a construção destes empreendimentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Francisco Quintino Vieira Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES